



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.976/88

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRAS NECESSÁRIA AO ALARGAMENTO DA RUA OLARIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELOS INCISOS IV E V DO ARTIGO 14 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 6º DO DECRETO-LEI Nº 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E EM VIGOR:

DECRETA:

ARTIGO 1º - É DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, POR SER NECESSÁRIA AO ALARGAMENTO DA RUA OLARIA, UMA FRAÇÃO DE TERRAS, SEM BENFEITORIAS, DE PROPRIEDADE DE HÉLIO HILTON SCHULZ, MEDINDO 6,40M NA FRENTE, 6,75M NOS FUNDOS, 16,55M NO LADO NORTE, 16,80M NO LADO SUL, PERFAZENDO A ÁREA TOTAL DE 109,64m<sup>2</sup> (CENTO E NOVE METROS E SESSENTA E QUATRO CENTÍMETROS QUADRADOS), E CUJAS CONFRONTAÇÕES SÃO AS SEGUINTE: FRENTE LESTE, COM A RUA SÃO JOSÉ; FUNDOS OESTE, COM A RUA OLARIA; LADO NORTE, COM A PROPRIEDADE DE HÉLIO HILTON SCHULZ E LADO SUL, COM A RUA OLARIA.

ESTA ÁREA DE TERRAS ESTÁ REGISTRADA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA CRUZ DO SUL SOB O Nº 15.521, DATADA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1980.

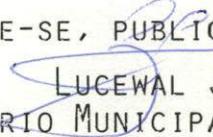
ARTIGO 2º - AS DESPESAS DECORRENTES DESTE DECRETO CORRERÃO À CONTA DO ORÇAMENTO PROGRAMA DO ANO DE 1988.

ARTIGO 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE ABRIL DE 1988.

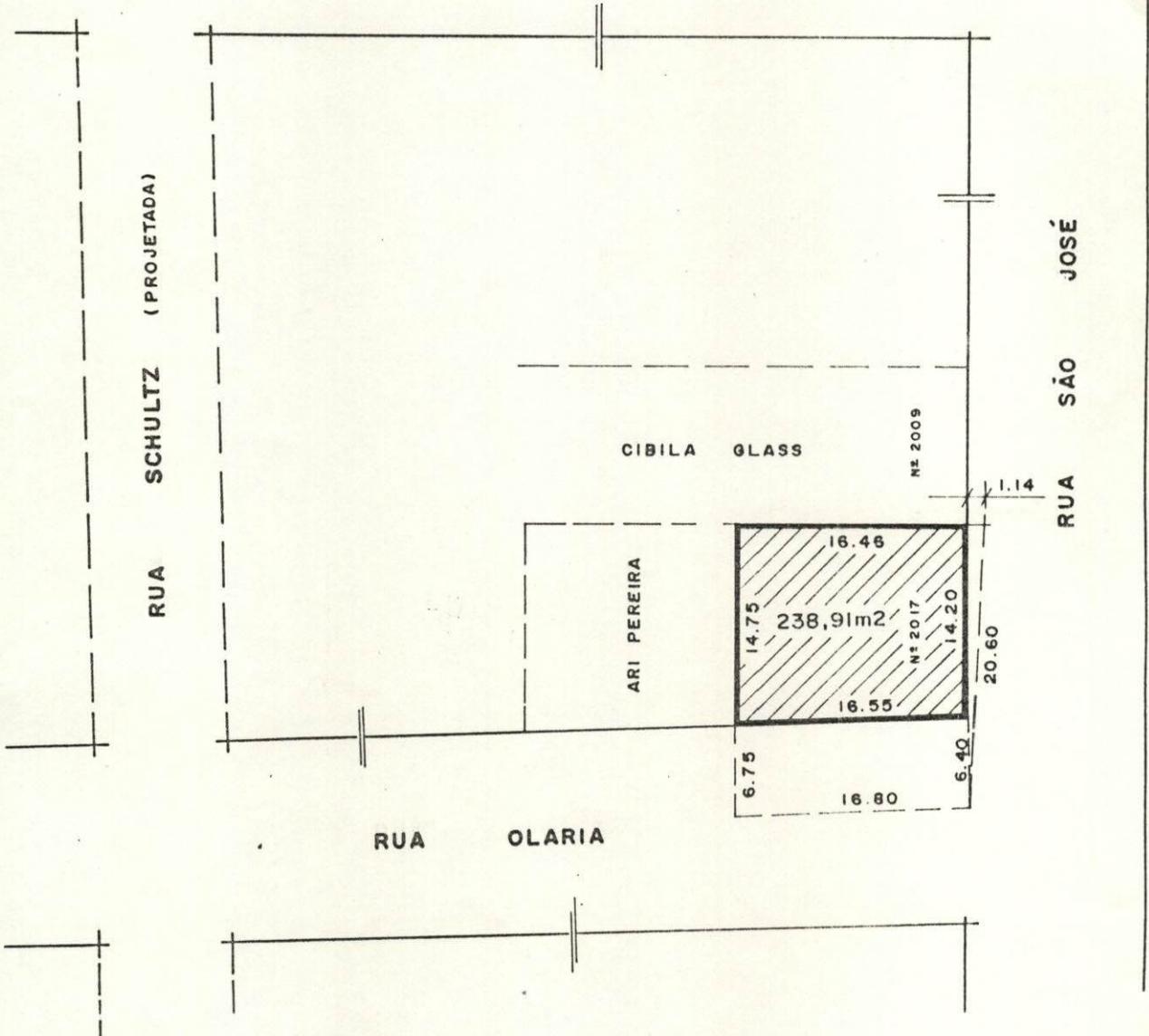
  
ARMANDO WINK  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

  
LUCEWAL J. SCHIEDECK  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
ADMINISTRAÇÃO ARMANDO WINK



TRAV. ÉRICO VERÍSSIMO



PREFEITURA MUNICIPAL  
SANTA CRUZ DO SUL  
SEC. MUN. DE PLANEJ. E COORDEN.ÇÃO

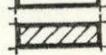
APROVADO: 26/04/1988

*[Signature]*  
Eng.º Civil

*[Signature]*  
Secretário

# PLANTA PLANIMÉTRICA

PROPRIETÁRIO:  
**HELIO HILTON SCHULZ**

	ÁREA TOTAL	=	353,64m <sup>2</sup>
	" ATINGIDA P/RUA OLARIA	=	109,64m <sup>2</sup>
	" " " " SAO JOSÉ	=	5,09m <sup>2</sup>
	" REMANESCENTE	=	238,91m <sup>2</sup>

ESCALA - 1:500  
DATA - MARÇO/88

*[Signature]*  
HELIO HILTON SCHULZ